

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA n.08/2009/PROPEX

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, atendendo a Resolução Normativa (RN) 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e tendo em vista o processo seletivo dos projetos de Iniciação Científica do PIBIC/ CNPq/ UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 07/2008/PROPEX.

Art. 2º - Constituir o novo Comitê Institucional Científico, que será composto pelos seguintes professores:

Coordenador: Felipe Dal Pizzol (UNA de Ciências da Saúde)

Membros: Emílio Luiz Streck (UNA de Ciências da Saúde)
João Luciano Quevedo (UNA de Ciências da Saúde)
Alcides Goulart Filho (UNA de Ciências Sociais Aplicadas)
Simone Meister Sommer Bilessimo (UNA de Ciências Sociais Aplicadas)
Sérgio Francisco Carlos Graziano Sobrinho (UNA de Ciências Sociais Aplicadas)
Ângela Beatriz Coelho Arnt (UNA de Ciências, Engenharias e Tecnologias)
Marcos Marques da Silva Paula (UNA de Ciências, Engenharias e Tecnologias)
Oscar Rubem Klegues Montedo (UNA de Ciências, Engenharias e Tecnologias)
Dorval do Nascimento (UNA de Humanidades, Ciências e Educação)
Janine Moreira (UNA de Humanidades, Ciências e Educação)
Birgit Harter Marques (UNA de Humanidades, Ciências e Educação)

Art. 3º. Os membros do Comitê terão mandato a partir de 13/07/2008 até 31/07 /2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n. 07/2008/PROPEX e demais disposições em contrário.

Criciúma, 13 de julho de 2009.



Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO